



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

OLHO D'ÁGUA DAS CUNHãs, TERça * 25 DE AGOSTO DE 2020 * ANO IV * Nº 799

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHãs	2
PORTARIA Nº 452/2020	2
PORTARIA Nº 453/2020	2
PORTARIA Nº 454/2020	2
PORTARIA Nº 455/2020	2
PORTARIA Nº 456/2020	2
PORTARIA Nº 457/2020	3
PORTARIA Nº 458/2020	3
PORTARIA Nº 436/2020	3
PORTARIA Nº 437/2020	3
PORTARIA Nº 439/2020	4
PORTARIA Nº 440/2020	4
PORTARIA Nº 441/2020	4
PORTARIA Nº 442/2020	4
PORTARIA Nº 418/2020	5
PORTARIA Nº 419/2020	5
PORTARIA Nº 420/2020	5
PORTARIA Nº 421/2020	5
PORTARIA Nº 422/2020	6
PORTARIA Nº 459/2020	6
PORTARIA Nº 460/2020	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

PORTARIA Nº 452/2020

A **Prefeita Municipal de Olho d'Água das Cunhãs, Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina o inciso X do Art. 73 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Servidor Comissionado **Ayrton Pereira Araújo Carvalho**, portador do RG nº 25226902003-7 SSP/MA e CPF nº 013.568.863-96, do Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, lotado e com exercício no Gabinete da Prefeita do Município de Olho d'Água das Cunhãs - Maranhão.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Olho d'Água das Cunhas - MA em 14 de agosto de 2020.

Viliane Nunes Oliveira da Costa Prefeita Municipal

*Publicado por: AYRTON PEREIRA ARAUJO CARVALHO
Código identificador: cd03ed21a341125c830f5be4fc414170*

PORTARIA Nº 453/2020

A **Prefeita Municipal de Olho d'Água das Cunhãs, Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina o inciso X do Art. 73 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Servidor Comissionado **Thales Pereira da Costa**, portador do RG nº 000084132297-0 SSP/MA e CPF nº 001.991.103-36, do Cargo em Comissão de Secretário Adjunto de Administração, lotado e com exercício na Secretaria Administração do Município de Olho d'Água das Cunhãs - Maranhão.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Olho d'Água das Cunhas - MA em 14 de agosto de 2020.

Viliane Nunes Oliveira da Costa Prefeita Municipal

*Publicado por: AYRTON PEREIRA ARAUJO CARVALHO
Código identificador: 8ecb614fed7b84e6fc47d5981f10bd4c*

PORTARIA Nº 454/2020

A **Prefeita Municipal de Olho d'Água das Cunhãs, Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina o inciso X do Art. 73 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Servidor Comissionado **Francisco Evandro de Souza**, portador do RG nº 13292722000-7 SSP/MA e CPF nº 016.178.213-22, do Cargo em Comissão de Secretário Adjunto de Meio Ambiente, lotado e com exercício na Secretaria Meio Ambiente do Município de Olho d'Água das Cunhãs - Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Olho d'Água das Cunhas - MA em 14 de agosto de 2020.

Viliane Nunes Oliveira da Costa Prefeita Municipal

*Publicado por: AYRTON PEREIRA ARAUJO CARVALHO
Código identificador: 8787e7f4eefd0e0eb329583bb8f1beb*

PORTARIA Nº 455/2020

A **Prefeita Municipal de Olho d'Água das Cunhãs, Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina o inciso X do Art. 73 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Servidor Comissionado **José Ribamar da Silva Moraes**, portador do RG nº 048082842013-3 SSP/MA e CPF nº 329.419.433-15, do Cargo em Comissão de Chefe de Transporte, com exercício na Secretaria de Educação do Município de Olho d'Água das Cunhãs - Maranhão.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Olho d'Água das Cunhas - MA em 14 de agosto de 2020.

Viliane Nunes Oliveira da Costa Prefeita Municipal

*Publicado por: AYRTON PEREIRA ARAUJO CARVALHO
Código identificador: 2e405c0dc2d9ae5d6ae5d35a6e8009ca*

PORTARIA Nº 456/2020

A **Prefeita Municipal de Olho d'Água das Cunhãs, Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina o inciso X do Art. 73 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Servidor Comissionado **Vilson Paiva de Sousa**, portador do RG nº 0000175685932 SSP/MA e CPF nº 483.206.843-15, do Cargo em Comissão de Secretário Adjunto de Agricultura e Pesca, com exercício na Secretaria de Agricultura e Pesca do Município de Olho d'Água das Cunhãs - Maranhão.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Olho d'Água das Cunhas - MA em 14 de agosto de 2020.

Viliane Nunes Oliveira da Costa Prefeita Municipal

*Publicado por: AYRTON PEREIRA ARAUJO CARVALHO
Código identificador: a3e232aa4b554b5223a6064e13008b71*

PORTARIA Nº 457/2020

A Prefeita Municipal de Olho d'Água das Cunhãs, Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina o inciso X do Art. 73 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Servidor Comissionado **Edemar Santos Oliveira**, portador do RG nº 044753332012-6 SSP/MA e CPF nº 591.519.002-20, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, com exercício na Secretaria de Administração do Município de Olho d'Água das Cunhãs - Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Olho d'Água das Cunhas - MA em 14 de agosto de 2020.

Viliane Nunes Oliveira da Costa Prefeita Municipal

*Publicado por: AYRTON PEREIRA ARAUJO CARVALHO
Código identificador: a86148c89a76a2a0b89b5487fbdae49d*

PORTARIA Nº 458/2020

A Prefeita Municipal de Olho d'Água das Cunhãs, Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina o inciso X do Art. 73 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Servidor Comissionado **Franciane Soares Lima**, portador do RG nº 024257692003-5 SSP/MA e CPF nº 025.828.543-52, do Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Santo Antônio no Povoado Tetéu, Zona Rural do Município de Olho d'Água das Cunhãs - Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Olho d'Água das Cunhas - MA em 14 de agosto de 2020.

Viliane Nunes Oliveira da Costa Prefeita Municipal

*Publicado por: AYRTON PEREIRA ARAUJO CARVALHO
Código identificador: 350dfcfbaae7c8a1a9a04dae2dd06ad6*

PORTARIA Nº 436/2020

“Dispõe sobre afastamento de servidor público municipal a título de compatibilização para concorrer ao cargo eletivo”

A Prefeita Municipal de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso X do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** afastamento a título de descompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020 - Município de Olho d'Água das Cunhãs - Maranhão, o Servidor **Américo Sousa Cruz** brasileiro, professor, portador do CPF nº 003.132.633-10 e do RG: 1491604000-1 lotado e com exercício na Secretaria Municipal de Educação, neste Município, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 14 de agosto de 2020, à 16 de novembro de 2020, conforme processo contido em requerimento assinado pelo próprio e parecer favorável do Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica garantido o direito a percepção dos seus vencimentos integrais, durante o período do afastamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra - se,

Publique - se e,

Cumpra - se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, em 14 de Agosto de 2020.

Viliane Nunes Oliveira da Costa Prefeita Municipal

*Publicado por: AYRTON PEREIRA ARAUJO CARVALHO
Código identificador: eabf57a20cc7a02147ffb46608881f5d*

PORTARIA Nº 437/2020

“Dispõe sobre afastamento de servidor público municipal a título de compatibilização para concorrer ao cargo eletivo”

A Prefeita Municipal de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso X do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** afastamento a título de descompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020 - Município de Olho d'Água das Cunhãs - Maranhão, o Servidor **Elisvaldo Sales de Alencar**, brasileiro, auxiliar operacional, portador do CPF nº 916.510.003-44 e do RG: 000119493099-6 lotado e com exercício na Secretaria Municipal de Saúde, neste Município, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 14 de agosto de 2020, à 16 de novembro de 2020, conforme processo contido em requerimento assinado pelo próprio e parecer favorável do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica garantido o direito a percepção dos seus vencimentos integrais, durante o período do afastamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra - se,

Publique - se e,

Cumpra - se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, em 14 de Agosto de 2020.

Viliane Nunes Oliveira da Costa Prefeita Municipal

*Publicado por: AYRTON PEREIRA ARAUJO CARVALHO
Código identificador: 0e9c2a38751be8f0d98c47a347014d78*

PORTARIA Nº 439/2020

“Dispõe sobre afastamento de servidor público municipal a título de compatibilização para concorrer ao cargo eletivo”

A **Prefeita Municipal de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso X do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de descompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereadora, no pleito 2020 - Município de Olho d'Água das Cunhãs - Maranhão, a Servidora **Lidiane Ferreira da Luz**, brasileira, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, portadora do CPF nº 802.578.603-04 e do RG: 000120545099-5, lotada e com exercício na Secretaria Municipal de Saúde, neste Município, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 14 de agosto de 2020, à 16 de novembro de 2020, conforme processo contido em requerimento assinado pelo próprio e parecer favorável do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica garantido o direito a percepção dos seus vencimentos integrais, durante o período do afastamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra - se,
Publique - se e,
Cumpra - se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, em 14 de Agosto de 2020.

Viliane Nunes Oliveira da Costa Prefeita Municipal

*Publicado por: AYRTON PEREIRA ARAUJO CARVALHO
Código identificador: c738197d3419a24482053ec5d711bcc5*

PORTARIA Nº 440/2020

“Dispõe sobre afastamento de servidor público municipal a título de compatibilização para concorrer ao cargo eletivo”

A **Prefeita Municipal de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso X do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de descompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereadora, no pleito 2020 - Município de Olho d'Água das Cunhãs - Maranhão, a Servidora **Risalva de Oliveira**, brasileira, solteira, PROFESSORA, portadora do CPF nº 739.755.083-53 e do RG: 015555502000-4, lotada e com exercício na Secretaria Municipal de Educação, neste Município, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 14 de agosto de 2020, à 16 de novembro de 2020, conforme processo contido em requerimento assinado pelo próprio e parecer favorável do Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica garantido o direito a percepção dos seus vencimentos integrais, durante o período do afastamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra - se,
Publique - se e,
Cumpra - se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Olho d'Água das Cunhãs -

MA, em 14 de Agosto de 2020.

Viliane Nunes Oliveira da Costa Prefeita Municipal

*Publicado por: AYRTON PEREIRA ARAUJO CARVALHO
Código identificador: 65593c30e78941192ff8d6ce5b21ea02*

PORTARIA Nº 441/2020

“Dispõe sobre afastamento de servidor público municipal a título de compatibilização para concorrer ao cargo eletivo”

A **Prefeita Municipal de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso X do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de descompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereadora, no pleito 2020 - Município de Olho d'Água das Cunhãs - Maranhão, a Servidora **Jeane Lima Barreto**, brasileira, divorciada, PROFESSORA, portadora do CPF nº 854.042.503-30 e do RG: 000017956093-0, lotada e com exercício na Secretaria Municipal de Educação, neste Município, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 14 de agosto de 2020, à 16 de novembro de 2020, conforme processo contido em requerimento assinado pelo próprio e parecer favorável do Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica garantido o direito a percepção dos seus vencimentos integrais, durante o período do afastamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra - se,
Publique - se e,
Cumpra - se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, em 14 de Agosto de 2020.

Viliane Nunes Oliveira da Costa Prefeita Municipal

*Publicado por: AYRTON PEREIRA ARAUJO CARVALHO
Código identificador: fe3b17ac670a8ceb69ca6c4ce82802ba*

PORTARIA Nº 442/2020

“Dispõe sobre afastamento de servidor público municipal a título de compatibilização para concorrer ao cargo eletivo”

A **Prefeita Municipal de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso X do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de descompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020 - Município de Olho d'Água das Cunhãs - Maranhão, o Servidor **Enoque Correa de Paula**, brasileiro, casado, PROFESSOR, portador do CPF nº 790.979.443-68 e do RG: 014449252000-0, lotado e com exercício na Secretaria Municipal de Educação, neste Município, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 14 de agosto de 2020 à 16 de novembro de 2020, conforme processo contido em requerimento assinado pelo próprio e parecer favorável do Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica garantido o direito a percepção dos seus vencimentos integrais, durante o período do afastamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra - se,
Publique - se e,
Cumpra - se.
Gabinete da Prefeita Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, em 14 de Agosto de 2020.

Viliane Nunes Oliveira da Costa Prefeita Municipal

*Publicado por: AYRTON PEREIRA ARAUJO CARVALHO
Código identificador: ce327ad6c6373ecae2641f4f19b9972f*

PORTARIA Nº 418/2020

“Dispõe sobre afastamento de servidor público municipal a título de compatibilização para concorrer ao cargo eletivo”

A Prefeita Municipal de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso X do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de descompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereadora, no pleito 2020 - Município de Olho d'Água das Cunhãs - Maranhão, a Servidora **Elizabete da Silva Lázaro**, brasileira, atendente de saúde, portadora do CPF nº 280.094.058-17 e do RG:67717296-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no Posto de Saúde do Bairro Novo, neste Município, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 14 de agosto de 2020, à 16 de novembro de 2020, de acordo com o Art. 92 da Lei nº 25/91 (Estatuto de Regime Jurídico dos Funcionários do Município), cuja Lei, permite esse tipo de Licença por **02 (dois) anos**, conforme processo contido em requerimento assinado pela própria e parecer favorável do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica garantido o direito a percepção dos seus vencimentos integrais, durante o período do afastamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra - se,
Publique - se e,
Cumpra - se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, em 14 de Agosto de 2020.

Viliane Nunes Oliveira da Costa Prefeita Municipal

*Publicado por: AYRTON PEREIRA ARAUJO CARVALHO
Código identificador: c45cf19b77d8caa2e2ae3bdb54bea15e*

PORTARIA Nº 419/2020

“Dispõe sobre afastamento de servidor público municipal a título de compatibilização para concorrer ao cargo eletivo”

A Prefeita Municipal de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso X do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de descompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020 - Município de Olho d'Água das Cunhãs - Maranhão, o Servidor **Caio Breno Martins de Oliveira**, brasileiro, odontólogo, portador do CPF nº

896.249.633-04 e do RG: 052025596-8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no Posto de Saúde do Bairro Novo, neste Município, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 14 de agosto de 2020, à 16 de novembro de 2020, de acordo com o Art. 92 da Lei nº 25/91 (Estatuto de Regime Jurídico dos Funcionários do Município), cuja Lei, permite esse tipo de Licença por **02 (dois) anos**, conforme processo contido em requerimento assinado pelo próprio e parecer favorável do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica garantido o direito a percepção dos seus vencimentos integrais, durante o período do afastamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra - se,
Publique - se e,
Cumpra - se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, em 14 de Agosto de 2020.

Viliane Nunes Oliveira da Costa Prefeita Municipal

*Publicado por: AYRTON PEREIRA ARAUJO CARVALHO
Código identificador: f78ed0ac808b6f27a1384fe75a617549*

PORTARIA Nº 420/2020

“Dispõe sobre afastamento de servidor público municipal a título de compatibilização para concorrer ao cargo eletivo”

A Prefeita Municipal de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso X do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de descompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020 - Município de Olho d'Água das Cunhãs - Maranhão, o Servidor **Joel Meireles Silva**, brasileiro, auxiliar de serviços gerais, portador do CPF nº 851.883.603-49 e do RG: 79927597-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Escola Municipal Frei Felipe, neste Município, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 14 de agosto de 2020, à 16 de novembro de 2020, de acordo com o Art. 92 da Lei nº 25/91 (Estatuto de Regime Jurídico dos Funcionários do Município), cuja Lei, permite esse tipo de Licença por **02 (dois) anos**, conforme processo contido em requerimento assinado pelo próprio e parecer favorável do Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica garantido o direito a percepção dos seus vencimentos integrais, durante o período do afastamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra - se,
Publique - se e,
Cumpra - se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, em 14 de Agosto de 2020.

Viliane Nunes Oliveira da Costa Prefeita Municipal

*Publicado por: AYRTON PEREIRA ARAUJO CARVALHO
Código identificador: 3a869a1ea2fa01f508cd2e5713cfcedf*

PORTARIA Nº 421/2020

“Dispõe sobre afastamento de servidor público municipal

a título de compatibilização para concorrer ao cargo eletivo”

A **Prefeita Municipal de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso X do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de descompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereadora, no pleito 2020 - Município de Olho d'Água das Cunhãs - Maranhão, a Servidora **Sandra Maria de Jesus Mendes**, brasileira, agente administrativo, portadora do CPF nº 008.480.593-52 e do RG: 000068817096-0, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com exercício na mesma, neste Município, pelo período de 03 (três) meses, a contar a 14 de agosto de 2020, à 16 de novembro de 2020, de acordo com o Art. 92 da Lei nº 25/91 (Estatuto de Regime Jurídico dos Funcionários do Município), cuja Lei, permite esse tipo de Licença por **02 (dois) anos**, conforme processo contido em requerimento assinado pela própria e parecer favorável da Secretária Municipal de Assistente Social.

Art. 2º - Fica garantido o direito a percepção dos seus vencimentos integrais, durante o período do afastamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra - se,

Publique - se e,

Cumpra - se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, em 14 de Agosto de 2020.

Viliane Nunes Oliveira da Costa Prefeita Municipal

*Publicado por: AYRTON PEREIRA ARAUJO CARVALHO
Código identificador: 04f7e696d15e81422c6113618935618e*

PORTARIA Nº 422/2020**“Dispõe sobre afastamento de servidor público municipal a título de compatibilização para concorrer ao cargo eletivo”**

A **Prefeita Municipal de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso X do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de descompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020 - Município de Olho d'Água das Cunhãs - Maranhão, o servidor **Manoel Rodrigues dos Santos**, brasileiro, professor nível I, portador do CPF nº 856.292.433-49 e do RG:120540299-0 lotado na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Escola Municipal Antônio Tomaz, neste Município, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 14 de agosto de 2020, à 16 de novembro de 2020, de acordo com o Art. 92 da Lei nº 25/91 (Estatuto de Regime Jurídico dos Funcionários do Município), cuja Lei, permite esse tipo de Licença por **02 (dois) anos**, conforme processo contido em requerimento assinado pelo próprio e parecer favorável do Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica garantido o direito a percepção dos seus vencimentos integrais, durante o período do afastamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra - se,

Publique - se e,

Cumpra - se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Olho d'Água das Cunhãs -

MA, em 14 de Agosto de 2020.

Viliane Nunes Oliveira da Costa Prefeita Municipal

*Publicado por: AYRTON PEREIRA ARAUJO CARVALHO
Código identificador: 6c7e2bf1a5a0eefc560e71c08f607e3*

PORTARIA Nº 459/2020**“Dispõe sobre afastamento de servidor público municipal a título de compatibilização para concorrer ao cargo eletivo”**

A **Prefeita Municipal de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso X do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de descompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereadora, no pleito 2020 - Município de Olho d'Água das Cunhãs - Maranhão, a Servidora **Francisca Ilma Nunes Silva**, brasileira, auxiliar operacional, portadora do CPF nº 031.539.233-96 e do RG:030160042005-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 14 de agosto de 2020, à 16 de novembro de 2020, de acordo com o Art. 92 da Lei nº 25/91 (Estatuto de Regime Jurídico dos Funcionários do Município), cuja Lei, permite esse tipo de Licença por **02 (dois) anos**, conforme processo contido em requerimento assinado pela própria e parecer favorável do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica garantido o direito a percepção dos seus vencimentos integrais, durante o período do afastamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra - se,

Publique - se e,

Cumpra - se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, em 14 de Agosto de 2020.

Viliane Nunes Oliveira da Costa Prefeita Municipal

*Publicado por: AYRTON PEREIRA ARAUJO CARVALHO
Código identificador: 1d61915d6eaf5d35ec1c796ec445a489*

PORTARIA Nº 460/2020**“Dispõe sobre afastamento de servidor público municipal a título de compatibilização para concorrer ao cargo eletivo”**

A **Prefeita Municipal de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso X do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de descompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020 - Município de Olho d'Água das Cunhãs - Maranhão, o Servidor **Ernandes de França Silva**, brasileiro, vigia, portador do CPF nº 900.443.633-20 e do RG:120541499-9, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste Município, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 14 de agosto de 2020, à 16 de novembro de 2020, de acordo com o Art. 92 da Lei nº 25/91 (Estatuto de Regime Jurídico dos Funcionários do Município), cuja Lei, permite esse tipo de Licença por **02 (dois) anos**, conforme processo contido em

requerimento assinado pelo próprio e parecer favorável do Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica garantido o direito a percepção dos seus vencimentos integrais, durante o período do afastamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra - se,

Publique - se e,

Cumpra - se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, em 14 de Agosto de 2020.

Viliane Nunes Oliveira da Costa Prefeita Municipal

Publicado por: AYRTON PEREIRA ARAUJO CARVALHO
Código identificador: bad3878e7b9c647aa92215c631f03841



VILIANE NUNES OLIVEIRA DA COSTA

Prefeita

www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Olho D'Água Das Cunhãs

RUA JOÃO PESSOA, 56 , CEP: 65706000

CENTRO - Olho d'Água das Cunhãs / MA

Contato: (98)36645346

www.diariooficial.olhodaguadascunhas.ma.gov.br

Instituído pela Lei Municipal Nº 835, de 09 de Fevereiro de 2017